



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0023/2026

Em, 6 de Março de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0467, de 20 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 81.630,00 (Oitenta e Um Mil e Seiscentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000145	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		68.211,00
				Total da Ação		68.211,00
				Total da Unidade Orçamentária		68.211,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1012	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%		
0000234	3390.39	99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.389,00
				Total da Ação		4.389,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.389,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1011	2069	Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Media e Alta Complexidade/MAC/ Especializada		
0000920	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.030,00
				Total da Ação		9.030,00
				Total da Unidade Orçamentária		9.030,00
				Total de Suplementações		81.630,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 81.630,00 (Oitenta e Um Mil e Seiscentos e Trinta Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2003	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.		
0000018	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.211,00
				Total da Ação		28.211,00
				Total da Unidade Orçamentária		28.211,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de administração
0000132 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00

Total da Ação 40.000,00

Total da Unidade Orçamentária 40.000,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 5000 1003 Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil
0000184 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.389,00

Total da Ação 4.389,00

Total da Unidade Orçamentária 4.389,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 1011 2069 Manutenção das Ações do Bloco Custeio - Media e Alta Complexidade/MAC/ Especializada
0000906 3190.04 99 16000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 9.030,00

Total da Ação 9.030,00

Total da Unidade Orçamentária 9.030,00

Total de Anulações 81.630,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 81.630,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO